

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 108 , DE 30 DE MARÇO DE 1994.

Dispõe sobre alterações do anexo III-B do artigo 6º da Lei Complementar nº 66, de 07 de dezembro de 1992, e dá ou tras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Os atuais ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Grupo Ocupacional Administrativo, Código TC/60A-400, passarão a integrar os cargos de Auxiliar de Controle Externo, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Auditoria, Inspeção e Controle, Código TC/AIC-300.

Parágrafo único - O disposto neste artigo se aplica exclusivamente aos servidores concursados, nomea dos e empossados no cargo de Auxiliar de Controle Externo nos termos do Decreto-Lei nº 061, de 28 de junho de 1983, passando a integrar o quadro em extinção, na forma do anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º - O anexo IIIB, do art. 6º da Lei Complementar nº 66, de 07 de dezembro de 1992, passa a vigorar com as especificações constantes do anexo único, que faz parte desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 1994.

Publicado 17 04104 194 saute desta Lei Complementae



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

contrário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

Palácio do Coverno do Estado de Rondônia, em 30 de março de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO

Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

<u>A N E X O III - B</u>

ATIVIDADE DE AUDITORIA, INSPEÇÃO E CONTROLE

CÓDIGO TC/AIC - 300

CATEGORIA FUNCIONAL	ESCOLARIDADE	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	R	EF	
TÉCNICO	Bel.Ciênc.Jurídica	18		IX	A	a	F
DE	Bel.Adm. Empresas	15					
CONTROLE	Bel. Engenharia	07	TC/AIC-302	Х	A	a	F
EXTERNO	Bel. Ciênc.Econômicas	17					
	Bel. Ciênc.Contábil	38		XI	A	a	F
AGENTE				VII	A	a	F
DE	2º GRAU	50	TC/AIC-303				
CONTROLE		HELF					
EXTERNO				VIII	A	a	F
AUXILIAR							
DE	lº GRAU	18	TC/AIC-304	V	А	a	F
CONTROLE							
EXTERNO				VI	A	a	F
TOTAL		163					
GERAL							